



PORTARIA COREN-PI N.º 057, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento interno Coren-PI da Dra. Ana Lívya Castelo Branco de Oliveira, solicitando autorização para realizar o evento Janeiro Branco com o tema “**Os Conselhos Unidos pela Saúde Mental**”, em parceria com o COREN, CRP, CREFITO e CREF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Ana Lívya Castelo Branco de Oliveira, Coren-PI nº 428152-ENF**, para realizar um Talk Show sobre Saúde mental no ambiente de trabalho, o evento será realizado no dia 11 de janeiro de 2024, às 15h, no auditório da sede do Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira e designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de janeiro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF